URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
JOSÉ ANTÔNIO SERRÃO CARNEIRO
ASSOCIACAO RECREATIVA GRUPO FOLCLORICO EXPLOSAO VITORIENSE

Protocolo: 1231411

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 182/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2024 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO Nº: E-2024/2533514.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural FESTIVAL ParáZumbi, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2183345.
Vigência: 05/12/2024 até 30/06/2025.
Data de assinatura: 05/12/2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
DENILCE RABELO BORGES
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1231416

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - PONTO DE CULTURA

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 07/2025

O ESTADO DO PARÁ, representado por SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ , e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e PORTARIA MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva).
PROCESSO Nº: E-2025/3111312
Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Nº 003/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo.
Vigência: O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.
Data de assinatura: 05.08.2025.
VALOR: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
JOSEANE PEREIRA DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 1231446

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 335 - CGP/ FCP DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/3112815 – CPED/PRES/FCP de 04/08/2025.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária aos colaboradores eventuais abaixo mencionado, para Conferência Rumo à cop30: Feminismos, Empreendedorismo e Sustentabilidade, No Município de Altamira/Pará.

NOME	CPF	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DANIELLE DE SOUZA CHAVES	015.284.072-96	13/08 a 16/08/2025.	3,5	R$ 247,07	R$ 864,74

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1231479

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e considerando a necessidade de criação de mecanismos complementares de apoio técnico e artístico à execução dos projetos da Fundação, bem como o incentivo à formação de novos profissionais da área musical, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Diretor, promulga a seguinte resolução:
Art. 1- Em concordância com a resolução n° 001/2025, fica instituída a Bolsa de Apoio Técnico-Artístico, destinada a profissionais da área musical com formação ou experiência, que atuarão em apoio à execução de projetos pedagógicos, culturais ou sociais da Fundação Carlos Gomes.
§1º-A bolsa terá o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
§2º–A concessão da bolsa não gera qualquer vínculo empregatício com a Fundação Carlos Gomes.
§3º-A atuação do bolsista será vinculada ao plano de atividades previamente definido pelo setor responsável pela execução do projeto, respeitando-se a carga horária e objetivos estabelecidos.
§4º-A bolsa terá duração inicial de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que submetido à aprovação do conselho diretor desta Fundação.
§5º-A seleção dos bolsistas será realizada com base na análise de portfólio, comprovação de experiência compatível com a proposta e disponibilidade de tempo.
Art. 2- A bolsa será regida pelas normas estabelecidas na resolução e supervisionada pela Comissão de Bolsas da Fundação Carlos Gomes.
Art. 3- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Gabriel Mariano de Aguiar Titan.
Presidente do Conselho.

Protocolo: 1231467

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025 – SECOM

A Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, comunica que realizará dispensa de licitação, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de material de expediente, conforme descrito no Termo de Referência.
DATA DA ABERTURA: 14/08/2025.
HORA DE ABERTURA: 10h00min (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx
A íntegra do AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço (www.compraspara.pa.gov.br).
Miqueias Furtado Andrade
Coordenador - PORTARIA Nº 350 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Protocolo: 1231628

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025
Processo Administrativo nº 2025/2788797

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o item 2 da dispensa eletrônica de licitação nº 006/2025 - SECOM/PA que trata de aquisição de Café e açúcar, em favor da respectiva empresa:
BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA inscrita no CNPJ: 35.088.443/000160 e I.E: 15.664.288-3, situada a Travessa Mauriti, 178 – Sala 2 – Telegrafo sem Fio – CEP: 66.083-000 – Belém/PA, pelo valor de R$ 2.395,00 (dois mil trezentos e noventa e cinco mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.
A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentado pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições